

# Constituintes criticam estatização

VERA RAMOS  
Da Editoria de Economia

Os constituintes defensores de uma Constituição que reduza o poder do Estado na economia, abrindo novos espaços para a livre iniciativa, amargam mais uma derrota nas votações do primeiro turno da Constituinte. Essa semana, o Plenário aprovou emendas ampliando a lista dos bens da União, o que, para os antiestatizantes, só concorrerá para desestimular os investimentos privados.

Dentre as inovações acolhidas pelas constituintes, a inclusão dos recursos minerais, inclusive os do subsolo, como bens da União, desagradou a corrente política ligada à iniciativa privada. O deputado Del-fim Netto (PDS-SP), ex-ministro nos governos Geisel e Figueiredo, assegura que a Assembleia Nacional Constituinte continua a revelar um sentido estatizante. "O que é pior, a tendência é pela monopolização, não auxiliando em nada o sistema econômico atual".

Ao fazer um balanço do que já foi votado nesse primeiro turno, o deputado paulista afirmou que os constituintes não têm se preocupado em incluir, na nova Carta, dispositivos que aumentem a produtividade na economia. "Na realidade, votam sobre assuntos dos quais não têm

conhecimento. O resultado final será o retardamento maior da instituição da livre concorrência no País, impedindo a liberdade de iniciativa, com consequências negativas para todo o sistema econômico".

Além dos recursos minerais, foi aprovado também um dispositivo que inclui entre as competências da União, a exploração direta ou mediante concessão a em presas sob controle estatal, dos serviços telefônicos, telegráficos, de transmissão de dados e demais serviços públicos de telecomunicações. A emenda assegura ainda a prestação de serviços de informações por entidade de direito privado, através da rede pública de telecomunicações explorada pela União.

Outro item, aprovado como parte do acordo sobre as telecomunicações, estabelece que caberá à União explorar diretamente, ou mediante concessão, autorização ou permissão, os serviços de radiodifusão sonora, de sons e de imagens, e demais serviços de telecomunicações.

E, no Capítulo III, referente aos Estados Federados, a maioria aprovou uma emenda ampliando a competência dos Estados, podendo atuar em setores passíveis de serem explorados pela livre iniciativa. No inciso segundo, do artigo 27, ficou

definido que caberá aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão a empresa estatal, com exclusividade de distribuição, serviços locais de gás canalizado.

## SEM RECURSOS

No entender do deputado Del-fim Netto, as emendas aprovadas essa semana vieram comprovar que os parlamentares capitalistas que integram a Assembleia, na realidade, odiam o capitalismo. "Eles querem aumentar o controle burocrático, o monopólio, porque têm medo da competição e da liberdade de importação".

Acrescentou, por exemplo, que a estatização dos serviços de gás canalizado só irá prejudicar os Estados mais pobres, especialmente os da região Nordeste. "Eles estão enganados. O imperialismo paulista não vai para o Nordeste explorar o gás, e os nordestinos vão ficar chupando dedo, tendo que carregar botijão nas costas para ter gás em casa".

Acrescentou que as medidas redistributivas aprovadas pelo Plenário não se reverterão num aumento de produtividade. "Não se pensa no consumidor. Só se pensa em reserva de mercado e monopólio, o que só faz aumentar a folha de pagamento do Governo, obrigando a empre-

gar novos funcionários nas futuras empresas estatais".

Outro crítico das emendas acolhidas nesta primeira fase das votações em Plenário é o deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP), um dos articuladores do Centrão. Ao comentar a estatização da exploração do gás canalizado, o constituinte não titubeou: "É uma burrice e uma burrice mal-escrita. Além de evitar a livre concorrência, eles aprovaram um dispositivo que, além de criar novos empregos, propiciará o aumento do déficit público".

Indagado sobre a inclusão dos recursos minerais, inclusive os do subsolo como bens da União, Roberto Cardoso Alves também foi contra:

"Isto é a cassação da concessão de exploração dada às empresas privadas, seja por capricho ou por perseguição política".

Argumentando sua posição, o deputado destacou que o importante é que os recursos minerais fiquem sujeitos à soberania nacional, como sempre estiveram desde a Constituição de 1934. Disse que, com o dispositivo aprovado, os recursos minerais ficarão estatizados o que representa uma ameaça constante ao cessionário da exploração das riquezas do subsolo. A estatização dos serviços telefônicos também foi duramente

criticada pelo constituinte Cardoso Alves.

## NACIONALISMO

Contraditando as críticas dos parlamentares antiestatizantes, o deputado Adolfo de Oliveira (PL-RJ), relator-adjunto da Comissão de Sistematização, garante que a inclusão dos recursos minerais como patrimônio da União foi uma das grandes conquistas obtidas pela Constituinte, até agora.

Ao justificar sua posição, o constituinte explicou que o próximo passo é aprovar mais adiante, no Título VII, da Ordem Econômica, que somente as empresas nacionais poderão receber autorização expressa do Poder Público para explorarem os recursos minerais, inclusive os do subsolo.

Na opinião de Adolfo de Oliveira, a Constituinte fez um reparo importante sobre esse tema em relação a Constituição em vigor que distinguia o solo e o subsolo como propriedades distintas. Com o dispositivo aprovado, essa distinção tornou-se inócua.

Outro constituinte que defendeu a ampliação do poder do Estado sobre os recursos minerais foi o deputado Roberto Freire (PCB-PE). Disse que a emenda resguarda os bens da União de exploração indevidas.

CORREIO BRAZILIENSE  
3 MAR 1988